



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

CONVITE 012/ 2010

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo Processo Licitatório, na Modalidade de CONVITE n.º 012/2010, **do tipo menor preço**, sendo regido pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como de acordo com as cláusulas abaixo descritas, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta será realizado pelo Departamento de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, neste Município – CEP 83.880.000, até às **10:00**, do dia **29 de setembro 2010**, no mesmo local, iniciando-se em seguida os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas.

1 - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS ADEREÇOS NATALINOS, 6 do Projeto Elétrico de Decoração Natalina, Anexo I deste Convite.

2.1 – Conforme item “06” Projeto Elétrico de Decoração Natalina, Anexo I deste Convite.

2.2 – **Início dos trabalhos:** Imediatamente ao recebimento da ordem de serviços com término previsto da instalação até o dia **05 de novembro de 2010**, continuando o prazo para manutenção até 17/01/2010;

2.3 – **Finalização dos trabalhos:** Retirada dos adereços, a partir do dia 10/01/2010, até **17/01/2010**, os quais deverão ser retirados, transportados com todo zelo a fim de não serem danificados, e entregues no mesmo local onde foram disponibilizados pelo município.

2.4 - **Os materiais e suprimentos** para a execução dos serviços serão disponibilizados pela CONTRATANTE.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 Para execução dos serviços a Empresa contratada deverá ter em seu quadro pelo menos um profissional capacitado como eletricista, e demais mão de obra em quantidade suficiente para atender o cronograma de execução.

3.2 Deverá também disponibilizar veículos e equipamentos compatíveis com a necessidade para execução dos serviços conforme solicitado.

3.3 Possuir credenciamento da empresa junto a Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC.

3.3 – É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:

- a) O fornecimento do material para instalação e manutenção;
- b) O fornecimento, transporte e fixação dos painéis temáticos e das árvores de natal;
- c) A disponibilização do Projeto Elétrico;
- d) Acompanhamento e fiscalização dos Serviços, através de engenheiro elétrico, devidamente contratado para este fim, sendo o profissional Eng.º Gerson Pilz, responsável pelo projeto.

3.4 – É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA:

- a) Executar os serviços conforme especificações do projeto, sendo que qualquer alteração deverá ser submetida à aprovação da contratante e com anuência do Engenheiro responsável pelo projeto;
- b) Transportar: as bolas decorativas, as árvores de cordões de aço, os sinos de alumínio, as estrelas, os arcos em madeira e os conjuntos de velas, a colocação, instalação elétrica, fixação nos postes, conservação, manutenção, retirada e o seu retorno ao local de disponibilização inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

4. – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Os proponentes deverão apresentar a documentação e propostas em dois envelopes distintos fechados, contendo obrigatoriamente na sua parte externa, além do nome do proponente, a modalidade e o número da licitação (convite n.º 012/2010), identificados com a palavra “documentação” o envelope n.º 01 e “proposta de preços” o envelope n.º (02).

4.1 - A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do envelope n.º 01, contendo a documentação a seguir relacionada:

- Fotocópia autenticada, e/ou documentos originais, e/ou publicados na imprensa oficial:
 - a) Cópia do Contrato Social;
 - b) Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) em validade;
 - c) Certidão Negativa de Débito do FGTS;
 - d) Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - e) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal – Prefeitura sede do proponente;
 - f) Prova de possuir profissional indicado no item 3.1, sendo: Contrato Social, Contrato de Trabalho, Cópia do Registro Profissional, e/ou outra forma de comprovação admitida em lei, juntamente com documento que comprove a capacitação.
 - g) Cópia do Credenciamento na CELESC;
 - h) Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo I;
 - i) Um atestado de capacidade técnica em nome da empresa comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

4.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser autenticados por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, no ato da sessão.

4.3 – A proposta de preços deverá ser apresentada no envelope n.º 02, devidamente digitada, datada e assinada pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras e entrelinhas.

4.3.1 – Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

4.4 – O proponente deverá apresentar sua proposta de preços, com todas as páginas identificadas com a razão social da empresa sob pena de desclassificação da proposta.

4.5 – A referida licitação será avaliada pelo valor global da proposta.

5. INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

5.1 - Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto dessa contratação, bem como as contribuições e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços, devendo estar inclusas no preço proposto pelo serviço.

6. FORMA DE ENTREGA DO TRABALHO E DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – As instalações elétricas nos adereços deverão ser realizadas nas dependências da Prefeitura Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

6.2 – A Empresa contratada é obrigada a corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços referentes ao objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou inobservância do disposto no Contrato ou demais documentos integrantes do processo licitatório.

7. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

7.1 - A Contratante Fiscalizará e supervisionará o andamento dos serviços sempre que julgar necessário, através do Engenheiro Contratado, o qual deverá ter livre acesso aos locais onde os serviços estiverem sendo realizados.

7.2 - A supervisão compreenderá o direito de verificar os trabalhos em andamento, interromper qualquer trabalho em conflito com o contrato e demais documentos que possa vir a prejudicar a execução dos serviços contratados, aceitar alterações na seqüência das atividades, conforme venha a ser requerido por motivo de força maior; emitir instruções técnicas ou administrativas, conforme sejam requeridas para uma condução mais adequada dos serviços.

8. MATERIAIS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

8.1 Todos os aparelhos, equipamentos e veículos a serem utilizados nos serviços serão fornecidos pela contratada, e todos os custos com transporte do que couber a contratada deverão ser incluídos nos preços propostos.

8.2 Todos os custos para execução dos serviços, como análises, contratação de terceiros, deslocamentos, estadas, alimentação, são de responsabilidade da contratada.

8.3 Todos os aparelhos, equipamentos e veículos que forem utilizados nos serviços deverão apresentar desempenho satisfatório.

8.4 A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos aparelhos, equipamentos e veículos serão, exclusivamente, da contratada.

8.5 A contratada não poderá solicitar prorrogação do prazo de execução dos serviços, nem justificar retardamento na conclusão dos mesmos em decorrência do fornecimento deficiente de equipamentos, aparelhos e veículos.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em moeda brasileira corrente, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos trabalhos conforme DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, aceitação do mesmo pela contratante e, apresentação da Nota fiscal, sendo:

Percentual a ser liberado	Tarefa
50%	Após a entrega dos adereços devidamente instalados conforme descrição do projeto elétrico;
25 %	Referente a serviços de manutenção, até o dia 20 de dezembro do corrente;
25%	Referente a serviços de manutenção do dia 21 de dezembro até a retirada total dos adereços que deverão ocorrer até o dia 17/01/2010.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O prazo de execução do presente contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da data de assinatura do contrato para instalação e de **150 (cento e cinqüenta)** dias corridos para execução total dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

11. VALOR MÁXIMO PARA A REFERIDA CONTRATAÇÃO

R\$ 27.933,33 (vinte e sete mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.03 – Departamento de Ação Cultural

Principal 2352 – Fonte 1000-3.3.90.39.22.00 – 2919 – Exposições, Congressos e Conferências

Valor: R\$ 10.000,00-**07.03 – Departamento de Ação Cultural**

Principal 229– Fonte 1000-3.3.90.39.22.00 – 2920 – Exposições, Congressos e Conferências

Valor: R\$ 14.600,00

09.03 – Departamento de Turismo

Principal 2353– Fonte 1000-3.3.90.39.22.00 – 2966– Exposições, Congressos e Conferências

Valor: R\$ 3.333,33

14.0 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 – O julgamento das propostas será realizado em função do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Convite e ofertar o menor preço.

13.2 – Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio, em ato público realizado mediante convocação de todas as licitantes.

14- PROCEDIMENTO

14.1 – No local, dia e horário indicados neste Convite, serão recebidos os envelopes de n.º 01 (documentação) e n.º 02 (proposta de preços).

14.2 – Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações na documentação e propostas de preços já entregues, salvo quando requisitados pela comissão, justificadamente, com finalidade meramente elucidativa.

14.3 – Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a comissão procederá a abertura dos invólucros n.º 02 (proposta de preços), em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma data prevista do item 7.1, se todas as licitantes, habilitadas ou não, desistiram da faculdade e de interposição de recurso, de modo expresso, mediante registro da circunstância em ata ou apresentação do termo de renúncia.

15.0 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 – Os recursos administrativos contra o julgamento da habilitação ou da proposta terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato, ou se presentes os prepostos das licitantes na sessão em que forem divulgados, na data da ata correspondente.

15.1.1 – Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação.

15.2 – Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da comissão de licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

15.3 – Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-la no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15.4 – Os autos do processo de licitação estarão em vista franqueada aos interessados a partir da divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

16.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O Município de Rio Negro, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado, somente homologará o referido processo se houverem três propostas válidas, caso não haja, o mesmo será repetido.

Rio Negro, 22 de setembro de 2010.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO I

PROJETO DE NATAL

1. INTRODUÇÃO:

O presente memorial visa descrever as principais características para as instalações elétricas dos adereços natalinos a serem instalados em diversos pontos da cidade de Rio Negro, PR.

Abrangendo os serviços a serem efetuados, a carga prevista, o tipo e localização dos adereços e a relação de materiais utilizados.

Neste projeto pretendemos substituir as lâmpadas incandescentes e de vapor misto, por cordão luminoso em LED, baixando consideravelmente o consumo de energia elétrica durante o evento.

Serão substituídas as seguintes lâmpadas:

- 600 Bolas com Lâmpada incandescente 15 W = 9000 W
- 210 Bolas com lâmpadas incandescentes 100 W = 21000 W
- Total = 30,00 kW.

Com cordão luminoso em LED:

- 600 Bolas com cordão luminoso 6 W = 3600 W
- 210 Bolas com cordão luminoso 18 W = 3780 W
- Total = 7,38 kW.

Percebemos uma redução no consumo de energia elétrica de 22,62 kW/h (30,00 kW - 7,38 kW) ou, 75,40%.

“É imprescindível ressaltar que , não apenas o fato de um retorno financeiro, almejado com tais mudanças, qualificam a iniciativa dos administradores da Prefeitura Municipal de Rio Negro. Mas sim, a repercussão social que tal ato proporcionará , sendo de grande valia para o País. Pois com atitudes como esta , estamos “pensando globalmente”, preservando reservas naturais escassas e imprescindíveis para nossa existência, e “agindo localmente”, executando com inteligência , tudo o que, realmente está ao nosso alcance.”

2. DESCRIÇÕES DA OBRA:

- 2.1- OBRA: Decoração Natalina 2010
- 2.2- PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Negro
- 2.3- LOCALIZAÇÃO: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Rio Negro PR.
- 2.4- DATA: Julho / 2010
- 2.5- PROJETISTA: Gerson Pilz
- 2.6- TÍTULO: Eng. Eletricista

3. DADOS TÉCNICOS :

- 3.1- POTÊNCIA INSTALADA CELESC: 33,30 KW
- 3.2- POTÊNCIA INSTALADA COPEL: 1,40 KW
- 3.3- POTÊNCIA INSTALADA TOTAL: 34,70 KW
- 3.4- DEMANDA PREVISTA CELESC: 33,30 KW
- 3.5- DEMANDA PREVISTA COPEL: 1,40 KW
- 3.6- DEMANDA PREVISTA TOTAL: 34,70 KW
- 3.7- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO CELESC: 380/220 V
- 3.8- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO COPEL: 220 V
- 3.9- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Noturno das 19:00 Hs às 6:00 Hs do dia seguinte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

4. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES APLICADAS:

O projeto foi elaborado conforme normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR-5410 e da CELESC (E-321.0001 Padronização de Entrada de Energia Elétrica da Unidade Consumidora de Baixa Tensão).

Atende o que estabelece a Norma Regulamentadora NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, publicada através da portaria nº 598 de 07/12/2004, em especial o item 10.3.

5. COMPOSIÇÃO DO PROJETO:

5.1- PLANTA - E-01; E-02;

5.2- MEMORIAL DESCRITIVO

5.3- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

5.4 - DESCRIÇÃO QUANTITATIVA DOS MATERIAIS

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS ADEREÇOS NATALINOS:

6.1) Portal de entrada da cidade:

- Contorno do portal (frente e verso): Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Vermelho, tendo o telhado circundado por cortina de estrelas 48 LEDs. A alimentação das instalações elétricas será feita nas instalações elétricas existentes do Portal.

- Iluminação de 04 soldadinhos de madeira em tamanho natural (temático): Serão iluminados por projetores com lâmpadas de vapor metálico 150W, sendo que 02 projetores são existentes e outros 02 serão instalados. A alimentação das instalações elétricas será feita nas instalações elétricas existentes do Portal.

- Iluminação de 01 conjunto de 05 velas: Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Branco, em espiral, interno aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do padrão existente para as instalações elétricas do Cruzeiro Bucovino.

- Iluminação de uma árvore de garrafas PET na rotatória: Será iluminada por 03 projetores com lâmpadas de vapor misto 160W, distribuídos ao entorno do adereço. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da praça.

- Iluminação de uma árvore de natal de bolas e candelabros: A árvore será iluminada contornando-se alguns dos círculos que compõe a árvore com cordão luminoso 13mm LED Branco e com lâmpadas tipo "strobo" instaladas em bolas que enfeitam a árvore. A alimentação das instalações elétricas será feita nas instalações elétricas existentes do Portal.

6.2) Rotatória do Posto Alvorada

- Iluminar uma árvore de cordões de cabo de aço: Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Vermelho ou Verde, em espiral, interno aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita nas instalações elétricas do poste de iluminação da rotatória.

6.3) Rotatória do Mig

- Iluminar 02 árvores de garrafa PET: Serão iluminadas por 03 projetores com lâmpadas de vapor misto 160W, distribuídos ao entorno do adereço. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste da concessionária de energia elétrica existente.

- Iluminação de 01 conjunto de 05 velas: Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Branco, em espiral, interno aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste da concessionária de energia elétrica existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

6.4) Rodoviária

- Iluminar 100 bolas confeccionadas com garrafa PET penduradas em árvores: Serão contornadas com cordão luminoso LED 13mm Branco ou Vermelho, em círculos externos aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita no QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão) do terminal rodoviário.
- Iluminação de uma árvore de garrafas PET: Será iluminada por 03 projetores com lâmpadas de vapor misto 160W, distribuídos ao entorno do adereço. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da praça.
- Iluminação de 01 conjunto de 05 velas: Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Branco, em espiral, interno aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação do terminal rodoviário.

6.5) Rotatória em frente à distribuidora de gás

- Iluminar uma árvore de cordões de cabo de aço: Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Vermelho ou Verde, em espiral, interno aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita nas instalações elétricas do poste de iluminação da rotatória.

6.6) Rotatória da Sanepar

- Iluminar uma árvore de cordões de cabo de aço: Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Vermelho ou Verde, em espiral, interno aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita nas instalações elétricas do poste de iluminação da rotatória.

6.7) Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus da Coluna

- Iluminar quatro (4) anjos de tamanho médio confeccionadas com latinhas de alumínio: Terão sua iluminação composta de 01 globo com lâmpada fluorescente compacta formando a cabeça do anjo, terá cordão luminoso 13mm LED Branco contornando as asas e conjuntos decorativos LED formando o corpo do anjo. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da praça da Igreja.

- Iluminar dois (2) anjos de tamanho grande confeccionadas com latinhas de alumínio: Terão sua iluminação composta de 01 globo com lâmpada fluorescente compacta formando a cabeça do anjo, terá cordão luminoso 13mm LED Branco contornando as asas e conjuntos decorativos LED formando o corpo do anjo. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da praça da Igreja.

- Iluminação de 01 conjunto de 05 velas: Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Branco, em espiral, interno aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da praça da Igreja.

- Iluminar 02 árvores de cordões de cabo de aço: Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Vermelho ou Verde, em espiral, interno aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita nas caixas de passagem das instalações elétricas do poste de iluminação da praça da Igreja.

6.8) Praça João Pessoa

- Iluminar 400 bolas confeccionadas com garrafa PET penduradas em árvores: Serão contornadas com cordão luminoso LED 13mm Branco ou Vermelho, em círculos externos aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita nas caixas de passagem das instalações elétricas do poste de iluminação da praça.

- Iluminação de uma árvore de garrafas PET : Será iluminada por 03 projetores com lâmpadas de vapor metálico 400W, distribuídos ao entorno do adereço. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da praça.

- Contorno de 02 portais de madeira (frente e verso)e flâmulas: Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Vermelho, tendo o telhado circundado por cortina de estrelas 48 LEDs. As flâmulas serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

contornadas com cordão luminoso LED 13mm Vermelho e Branco. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da praça.

- Contorno do portal de entrada do parquinho (frente e verso): Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Vermelho, tendo o telhado circundado por cortina de estrelas 48 LEDs. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da praça.

- Iluminação de 01 conjunto de 05 velas: Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Branco, em espiral, interno aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da praça.

- Iluminar um trenó e 04 renas confeccionadas em madeira e um painel temático: Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Branco ao entorno do trenó e das renas, e será iluminada por 03 projetores com lâmpadas de vapor misto 160W. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da praça.

- Iluminação de uma árvore de garrafas PET : Será iluminada por 03 projetores com lâmpadas de vapor misto 160W, distribuídos ao entorno do adereço. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da praça.

6.9) Avenida Deputado Alceu Swarowski

- Iluminação de 01 conjunto de 05 velas: Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Branco, em espiral, interno aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da avenida.

- Iluminação de uma árvore de natal de bolas e candelabros: A árvore será iluminada contornando-se alguns dos círculos que compõe a árvore com cordão luminoso 13mm LED Branco e com lâmpadas tipo "strobo" instaladas em bolas que enfeitam a árvore. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da avenida.

- Iluminar 70 estrelas confeccionadas de garrafas PET entre os postes na extensão da avenida: Serão iluminadas com lâmpadas tipo "strobo" instaladas dentro das estrelas de PETe. A alimentação das instalações elétricas será feita nos postes de iluminação da avenida.

6.10) Praça atrás do Antigo Paço

- Iluminação de 01 conjunto de 05 velas: Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Branco, em espiral, interno aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da avenida.

- Iluminação de uma árvore de garrafas PET : Será iluminada por 03 projetores com lâmpadas de vapor misto 160W, distribuídos ao entorno do adereço. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da avenida.

6.11) Ponte Rodrigo Ajace

-Iluminar 12 sinos confeccionados com latinhas de alumínio pendurados nos postes: Serão iluminados com lâmpadas fluorescentes compactas instaladas no badalo do sino. A alimentação das instalações elétricas será feita na base de cada poste metálico da ponte.

6.12) Calçadão Albany Busmann

- Contorno de 02 arcos de madeira (frente e verso): Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Vermelho, tendo o telhado circundado por cortina de estrelas 48 LEDs. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação do calçadão.

6.13) Entrada da Ponte Metálica

- Não será iluminado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

6.14) Praça Sargento Max Wolf Filho (Correio)

- Iluminação de uma árvore de garrafas PET : Será iluminada por 03 projetores com lâmpadas de vapor metálico 400W, distribuídos ao entorno do adereço. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da praça.

- Iluminação de uma árvore de garrafas PET : Será iluminada por 03 projetores com lâmpadas de vapor misto 160W, distribuídos ao entorno do adereço. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da praça.

- Iluminar 100 bolas confeccionadas com garrafa PET penduradas em árvores: Serão contornadas com cordão luminoso LED 13mm Branco ou Vermelho, em círculos externos aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita nas caixas de passagem das instalações elétricas do poste de iluminação da praça.

6.15) Praça Rubens Dias da Silva

- Iluminação de uma árvore de garrafas PET : Será iluminada por 03 projetores com lâmpadas de vapor metálico 400W, distribuídos ao entorno do adereço. A alimentação das instalações elétricas será feita no poste da concessionária de energia elétrica.

- Iluminar 12 painéis temáticos em madeira expostos ao longo da rua: Será iluminada por 01 projetor com lâmpadas de vapor misto 160W instalado em frente ao painel temático. A alimentação das Instalações elétricas será feita no poste da concessionária de energia elétrica.

6.16) Rotatória da Livraria Becker

- Iluminação de uma árvore de garrafas PET : Será iluminada por 03 projetores com lâmpadas de vapor misto 160W, distribuídos ao entorno do adereço. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da rotatória.

6.17) Praça Mathias Augusto Bohn (Policlínica)

- Iluminação de 01 conjunto de 05 velas: Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Branco, em espiral, interno aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da rotatória.

- Iluminação de 01 conjunto de 05 velas: Será contornado com cordão luminoso LED 13mm Branco, em espiral, interno aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita no poste da Concessionária de energia elétrica.

6.18) Pracinha do 5º RCC

- Iluminação de uma árvore de garrafas PET : Será iluminada por 03 projetores com lâmpadas de vapor misto 160W, distribuídos ao entorno do adereço. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da praça.

6.19) Praça Isauero Seidel

- Iluminação de uma árvore de garrafas PET : Será iluminada por 03 projetores com lâmpadas de vapor misto 160W, distribuídos ao entorno do adereço. A alimentação das instalações elétricas será feita na caixa de passagem do poste de iluminação da praça.

6.20) Centro de Cultura Agostinho Paizani Filho (Biblioteca Pública Prof.º Venceslau Muniz)

- Iluminação de uma árvore de garrafas PET : Será iluminada por 03 projetores com lâmpadas de vapor misto 160W, distribuídos ao entorno do adereço. A alimentação das instalações elétricas será feita nas instalações elétricas existentes do projetor do jardim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

6.21) Hospital e maternidade Bom Jesus;

- Iluminação de uma árvore de garrafas PET : Será iluminada por 03 projetores com lâmpadas de vapor misto 160W, distribuídos ao entorno do adereço. A alimentação das instalações elétricas será feita no poste da concessionária de energia elétrica.

6.22) Lageado dos Vieiras

- Iluminação de 02 árvores de garrafas PET : Será iluminada por 03 projetores com lâmpadas de vapor misto 160W, distribuídos ao entorno do adereço. A alimentação das instalações elétricas será feita no poste da concessionária de energia elétrica.

6.23) Colocação de adereços confeccionados em garrafa PET nos postes de iluminação pública assim distribuída. (total de 210)

Início: Portal de acesso à cidade; Avenida Gal. Plínio Tourinho; Rua Saturnino Olinto; Avenida Dr. Vicente Machado até o calçadão Albany Busmann, parte da Rua Comendador Franco; Rua Getulio Vargas, Rua 7 de Setembro, Rua XV de novembro até a Sanepar; Avenida Rio de Janeiro até o final da Praça Rubens Dias da Silva.

Serão contornadas com cordão luminoso LED 13mm Verde ou Vermelho, em círculos externos aos adereços. A alimentação das instalações elétricas será feita nos postes da concessionária de energia elétrica.

7. MEDIÇÃO:

A medição será efetuada por estimativa de demanda dos equipamentos instalados em baixa tensão, conforme item 2.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1- Condutos subterrâneos:

Os condutos subterrâneos deverão ficar a uma profundidade de 60cm, tendo a 30cm da superfície uma fita de aviso padrão Celesc, devendo constar no corpo do eletroduto os dados do Fabricante e a norma da ABNT NBR 15715 e demais características exigidas por esta norma.

8.2- Fiação:

A fiação embutida em condutos subterrâneos terá isolamento mínima de 1000V em EPR.

Deverá ser obedecida a seguinte disposição de cores para a fiação:

- Fiação de potência (fase) – preta – fase A
 - cinza / branca – fase B
 - vermelha – fase C
- Entrada comum (neutro) – azul claro
- Condutor terra- verde ou verde/amarelo
- Retorno- Qualquer cor ainda não mencionada.

As emendas deverão ser executadas nas caixas, devendo ser revestidas com fita de borracha ou fita isolante pela NBR 5410. Os fios neutros não terão disjuntores de proteção. Nas emendas e derivações em condutores de bitola superior a 6mm² devem ser utilizados conectores e terminais apropriados para que haja a mínima resistência ao contato.

Não serão admitidas emendas de fios e de cabos no interior das tubulações, estas devem estar localizadas em quadros ou caixas apropriadas.

8.3- Procedimentos gerais:

Quando da entrega dos serviços os dutos e caixas de passagem, devem estar completamente limpos, desobstruindo e providos de guias de arame galvanizado n° 14. Cada circuito está dimensionado para atender o equipamento especificado no projeto não será admitido qualquer acréscimo ou redução



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

no dimensionamento, sem o prévio conhecimento do supervisor ou engenheiro responsável. Devem ser rigorosamente obedecidos o equilíbrio das fases conforme diagrama unifilar em anexo.

Todas as partes metálicas não vivas de equipamentos, acessórios metálicos, quadros caixas de medição, devem ser aterrados. Não deverão ser armazenados materiais no interior da subestação.

Não poderão passar pela subestação, tubulações expostas gás, esgoto, telefone, etc...

9 - MATERIAIS A EMPREGAR:

Os materiais a serem empregados deverão seguir os padrões adotados, qualquer alteração, deverá ser levado ao conhecimento do engenheiro responsável pelo projeto. (serão fornecidos pelo município, adquiridos através de processo licitatório específico para este fim).

10 – NORMA REGULAMENTADORA NR-10:

Os serviços devem ser executados por profissionais capacitados para trabalhar em instalações elétricas, possuir treinamento em NR-10, devendo os mesmos trabalhar sob responsabilidade de um profissional habilitado, autorizado e qualificado. Nenhum profissional deverá trabalhar sozinho.

Os disjuntores deverão ser dotados de dispositivos para impedimento de reenergização (bloqueio por cadeado), para sinalização de advertência com indicação da condição operativa.

As áreas onde forem realizados os trabalhos deverá ser isolada com fita de segurança, mantendo um perímetro seguro. Antes de qualquer trabalho deverá ser feita uma análise de riscos, considerando o uso de EPI's e EPC's, bem como dos procedimentos a serem adotados.

Todos os quadros elétricos deverão conter placas de aviso de equipamentos energizados, plaquetas de aviso informando que somente pessoas autorizadas podem efetuar reparos. Todas as partes vivas (energizadas) deverão ter proteção contra toques, devendo estas proteções serem aparafusadas.

Todos os trabalhos deverão ser realizados com os sistemas elétricos desenergizados.

Os dispositivos de manobra (disjuntores) dos circuitos elétricos deverão apresentar indicação de posição. (verde, D = desligado e vermelho, L = ligado).

Deverá ser feito um sistema de identificação de circuitos elétricos e equipamentos, incluindo dispositivos de manobra, de controle, de proteção, de intertravamento, dos condutores e os próprios equipamentos e estruturas.

Obs. Esta disponível no site oficial do município www.rionegro.pr.gov.br, o projeto completo incluindo, quadro demonstrativo e mapa da cidade, com as vias devidamente identificadas onde serão afixados os adereços.

Rio Negro, 22 de setembro de 2010.

**ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO II

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

*À Comissão Municipal de Licitação
Prefeitura Municipal de Rio Negro*

*Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade **CONVITE N.º 012/2010**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.*

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negro, de de 2010.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO III - (MODELO)

PROPOSTA DE PREÇOS

.....,de.....de 2010.

À Comissão Municipal de Licitação
Prefeitura Municipal de Rio Negro
Ref.: **CONVITE N.º 012/2010**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone:

Banco, agência a conta bancária para pagamento:

Representante:

Cargo:

RG e CPF:

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme o solicitado no Convite em epígrafe.

Lote Único

Lote	Especificação	Preço Máx. Total
ÚNICO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ADEREÇOS NATALINOS. 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 2.1 – <u>Conforme item "06" Projeto Elétrico de Decoração Natalina, Anexo I deste Convite.</u>	

A validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do seu recebimento pela Comissão Municipal de Licitação.

Declaramos, para todos os fins que temos conhecimento do **CONVITE N.º 012/2010**, na sua íntegra.

(carimbo, nome e assinatura do proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO IV

(É facultativo ao fornecedor a apresentação deste)

(MODELO)

TERMO DE RENÚNCIA

CONVITE N.º 012/2010

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, modalidade **Convite n.º 012/2010**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos da habilitação, renunciando assim, expressamente, ao direito de recursos da fase habilitatória e ao prazo respectivo concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes referentes as proposta de preços dos proponentes habilitados.

Rio Negro,.....de.....de 2010.

(carimbo, nome e assinatura do proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(micro ou pequena empresa)

CONVITE Nº. 012/2010

Pela presente, a proponente _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº _____ estabelecida em _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, **DECLARA** que, nos termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e da Lei nº 9.841, de 05/10/1999, se constitui microempresa (ou pequena empresa) e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006.

ATENÇÃO: Escolher uma opção, ou é micro, ou é pequena empresa.

Rio Negro,de.....de 2010.

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR E LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Rio Negro, Estado do Paraná comparecem as partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/ MF nº 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Alceu Ricardo Swarowski residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 734.577 e do CPF / MF sob nº 447.559.459-68, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa, inscrita no C.N.P.J nº, com sede a Rua, nº, representado neste ato, brasileiro..., portador da Cédula de identidade de nº e inscrit..... no C.P.F. sob o nºe pelas partes é dito que o presente contrato é celebrado em decorrência do Procedimento Administrativo Licitatório nº, na modalidade de Convite nº, por meio da qual a contratada foi declarada vencedora e lhe foi adjudicado o objeto do presente contrato. E, assim sendo, firmam o presente contrato nos termos que segue:

CLÁSULA I – DO OBJETO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ADEREÇOS NATALINOS.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Conforme item “06” Projeto Elétrico de Decoração Natalina, Anexo I deste Convite.

2.2 – **Início dos trabalhos:** Imediatamente ao recebimento da ordem de serviços com término previsto da instalação até o dia **05 de novembro de 2010**, continuando o prazo para manutenção até 17/01/2010;

2.3 – **Finalização dos trabalhos:** Retirada dos adereços, a partir do dia 10/01/2010, até **17/01/2010**, os quais deverão ser retirados, transportados com todo zelo a fim de não serem danificados, e entregues no mesmo local onde foram disponibilizados pelo município.

2.4 - Os materiais e suprimentos para o execução dos serviços serão disponibilizados pela CONTRATANTE.

1.4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.4.1- CONFORME PROJETO ELETRICO ANEXO A ESTE, o qual é de total conhecimento da contratada e passa fazer parte integrante deste contrato.

CLÁSULA II – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O prazo de execução do presente contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da data de assinatura do contrato para instalação e de **150 (cento e cinquenta)** dias corridos para execução total dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 – A execução dos serviços deverá observar as disposições contidas no Convite observando-se que a execução deverá ocorrer no prazo fixado neste contrato, ressalvadas as hipóteses de admissibilidade de prorrogação.

2 – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do presente contrato, nos limites e nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

3 – O Contratante se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do presente contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

4 – O Contratante também se reserva no direito de recusar todo e qualquer serviço que seja considerado inadequado; que não atender as especificações contidas no presente contrato, no edital de licitação bem como as normas e especificações técnicas que devam ser observadas para a execução dos serviços, de acordo com as especificações técnicas do edital, bem como as normas vigentes do CREA, CELESC, entre outras.

CLÁUSULA IV – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ (.....), cujos valores se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para liberação

4.3 - O faturamento, conforme o estabelecido no item 4, deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

4.4 - Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução, número da licitação e do contrato, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo profissional habilitado disponibilizado pelo Contratante,

4.4 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação dos serviços correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

b) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos.

g) Repor no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas todos e quaisquer bens da Administração Municipal e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

h) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração Municipal e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA VII – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1. O Contratante fiscalizará e supervisionará o andamento dos serviços sempre que julgar necessário, através da visita de seus funcionários, e do Engenheiro Elétrico Sr. Gerson Pilz, devidamente contratado para este fim os quais deverão ter livre acesso aos locais onde os serviços estiverem sendo realizados contando com a total colaboração da Contratada.

2. Esta fiscalização e/ou supervisão não isentará a Contratada de suas responsabilidades em relação aos serviços ou às suas obrigações contratuais.

3. A fiscalização e/ou supervisão compreenderá o direito de:

3.1. Verificar os serviços em andamento;

3.2. Interromper qualquer trabalho em conflito com o Contrato e demais documentos licitatórios, que possa vir a prejudicar a execução dos serviços contratados;

3.3. Aceitar alterações na seqüência das atividades, conforme venha a ser requerido por motivo de força maior;

CLÁUSULA VIII - MATERIAIS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS:

1. Todos os aparelhos, equipamentos e veículos a serem utilizados nos serviços serão fornecidos pela contratada, e todos os custos de aquisição, de transporte, de armazenamento ou de utilização deverão estar incluídos nos preços propostos.

2. Todos os custos para execução dos serviços, como contratação de terceiros, deslocamentos, estadas, alimentação, material de consumo, são de responsabilidade da contratada.

3. Todos os aparelhos, equipamentos e veículos que forem utilizados nos serviços deverão apresentar desempenho e operação satisfatórios.

4. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos aparelhos, equipamentos e veículos será, exclusivamente, da contratada.

5. A contratada não poderá solicitar prorrogação do prazo de execução dos serviços, nem justificar retardamento na conclusão dos mesmos em decorrência do fornecimento deficiente de aparelhos, equipamentos e veículos.

6. Os materiais e suprimentos para a execução dos serviços serão disponibilizados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA IX - DA FORMA DE ENTREGA E DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Os serviços deverão ser entregues conforme prazo especificado no edital e outros documentos pertinentes.

2. O prazo estabelecido para a entrega dos serviços poderá ser alterado a critério do contratante, desde que tal alteração seja plenamente justificada e dentro dos limites do contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA X – DAS SANÇÕES

1 – A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

2 – A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniárias e restritivas de direitos, previstas em lei.

3 – As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

3.1 – Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

CLÁUSULA XI - DA RESCISÃO

1. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

2. Também poderá ocorrer a rescisão do contrato por conveniência do Contratante, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

3. O Contratante se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

2 – Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

3 – Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o Fórum da Comarca de Rio Negro/PR.

4 – Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do contrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente da Carta Convite n.º012/2010, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Rio Negro,

Alceu Ricardo Swarowski
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PROTOCOLO

REF. CONVITE 012/2010

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO
ELETRICA DE ADEREÇOS NATALINOS, CONFORME PROJETO
ELETRICO DE DECORAÇÃO NATALINA/2010.**

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

TELEFONE:

Em: 22 de setembro de 2010.

.....
Carimbo CNPJ e Assinatura do Proponente